



Data
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

076

DECRETO Nº 3278 DE 26 DE ABRIL DE 2002

“Que autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste a proceder a abertura de crédito adicional suplementar conforme autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 2629 de 10 de Dezembro de 2001 e dá outras providências.”

Prof. ÁLVARO ALVES CORRÊA, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei especialmente A Lei nº 1649, de 30 de dezembro de 1985,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste – DAE autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), à seguinte dotação do orçamento vigente a saber:

02.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL
02.01.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
3.3.90.36.17.512.0020.2.017	Outros Serv. Terc.	200.000,00
	Pessoa Física	200.000,00

Artigo 2º - O encargo decorrente desta suplementação será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL
02.01.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
3.3.90.39.17.512.0020.2.019	Outros Serv. Terc.	200.000,00
	Pessoa Jurídica.	200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

[Assinatura]



Art. 4º -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Revogam-se as disposições em contrário.

077

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de Abril de 2002.

Prof. ÁLVARO ALVES CORRÊA
Prefeito Municipal